ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária do dia treze de abril de dois mil e dezesseis, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Renato Queiroz em consonância com os demais Vereadores, e **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **Leitura dos Expedientes: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 034**, de 15 de abril de 2016 de autoria do vereador Léo Rodrigues. **Indicação N.º 811/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 812/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 831/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 814/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 815/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 816/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 817/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 818/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 819/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 820/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 821/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 822/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 823/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 824/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 825/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 826/2016** – de autoria da Vereadora Aline

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Rezende. **Indicação N.º 827/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 828/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 829/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 830/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 831/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 832/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 833/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 834/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 835/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 836/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 837/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 838/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 839/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 840/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 841/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 842/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 843/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 844/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 845/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 846/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 847/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 848/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 849/2016** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação N.º 850/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 851/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 852/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 853/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 854/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 855/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 856/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 857/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 858/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 859/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 860/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 861/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 862/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 863/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 864/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 865/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 866/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação N.º 867/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, o Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido a pedido do Vereador Adelino Neto, em consonância com os demais Vereadores. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA: Veto Total Nº 019, ao Projeto de Lei Nº 127, de 25** de junho de 2015, de autoria do Vereador Léo Rodrigues, que dispõe sobre: "O programa médico nas creches da Rede Municipal de Boa Vista". Em Votação Secreta, tendo como escrutinadores os Vereadores Renato Queiroz e Gabriel Mota, e como conferentes os vereadores Sandro Baré e Sueli Cardozo, o Veto foi **Mantido** pela maioria dos Vereadores presentes. **Veto Total Nº 020, ao Projeto de Lei Nº 154, de 22** de julho de 2015, de autoria do Vereador Manoel Neves, que

dispõe sobre: "Institui a campanha permanente de informação, prevenção e combate à depressão no município de Boa Vista". Em Votação Secreta, tendo como escrutinadores os Vereadores Edvaldo do Santa Tereza e Flávio do Padre Cícero, e como conferentes os Vereadores Paulo Carpejane e Mirian Reis, o Veto foi **Mantido** pela maioria dos Vereadores presentes. **Veto Total Nº 021, ao Projeto de Lei Nº 224, de 09** de Setembro de 2015, de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "A proibição do corte de fornecimento de água e energia, nos imóveis onde residem pessoas portadoras de necessidades especiais ou acamadas e dá outras providências". Em Votação Secreta, tendo como escrutinadores os Vereadores Adelino Neto e Gabriel Mota, e como conferentes os Vereadores Paulo Carpejane e Sueli Cardozo, o Veto foi **Mantido** pela maioria dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereadora **Mirian Reis** parabenizou a igreja evangélica Assembleia de Deus, que no último final de semana fez um evento cultural, que arrecadou alimentos e roupas, os quais serão distribuídos no Baixo Rio Branco. Relatou que a comunidade do Passarão está desassistida pelo poder público, pois os moradores estão sem água potável e, sem médicos a mais de um ano. Agradeceu à vereadora Sueli Cardozo que a acompanhou em uma visita à comunidade, e relatou que fez várias Indicações para o Poder Executivo e nenhuma foi atendida, então, fez um apelo para que o Poder Municipal olhasse para essas pessoas, que são mais de trezentas. Agradeceu. **Vereador Mauricélio Fernandes** afirmou que os vetos aos projetos são em função de estes onerarem o município. Com relação ao Passarão, frisou que a Prefeita tem feito diversas ações, como a limpeza das ruas e retiradas das galhadas. Frisou, ainda, que a Secretaria de Saúde, fez ações naquela região, e que a Prefeitura tem trabalhado na área rural de Boa Vista, inclusive no período de seca, fez tanques para a obtenção de água; que a Prefeita tem feito atendimento de saúde após a balsa do Passarão, nas comunidades do Milho e do Darora. Agradeceu. **Vereador Renato Queiroz** registrou que se envergonha de fazer parte deste parlamento pelo que ocorreu na urna de votação dos vetos. Falou que tem visto duras críticas da população a respeito dos vereadores, e que sempre convoca a sociedade para vir conhecer os trabalhos, para agora as pessoas assistirem a este episódio; que espera que este caso seja resolvido de forma madura. Solicitou ao Presidente que tome uma atitude condizente com o que o povo espera. Acrescentou que o desrespeito ao Presidente e com o Parlamento deve parar. Falou que observa que existem pessoas que não têm equilíbrio nem preparo para participar desta Casa e que estão sendo "contaminados" por este comportamento; que estes comportamentos precisam de ações efetivas, e que a Casa deve trabalhar para revelar o nome do responsável pelo ato. Agradeceu. Vereadora **Nira Mota** frisou que compartilha do sentimento do Vereador Renato Queiroz e, acrescentou que não é a primeira vez que há falta de decoro nesta Casa. Explicou que a Câmara é, sim, local de debate, mas de debate com qualidade; que hoje as redes sociais estão contra a Casa, e que isto é resultado do que acontece aqui, ou seja, é culpa do comportamento dos seus colegas; que a cada sessão, envergonha-se do que está ocorrendo, e que independente de os

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

parlamentares fazerem parte da base do Executivo ou não, a Prefeita deve ser respeitada; que como representante do conselho de ética da Casa pede para que apressem o envio da cédula de votação para o conselho de ética, e que seja feito o exame grafotécnico na mesma, pois é inadmissível que pelo ato de um vereador, todos paguem. Vereador **Edvaldo do Santa Tereza** solicitou para a vereadora apurar os fatos e dar uma resposta para a Casa e para a sociedade também; que no início de seu mandato pensaram que ele iria agir como "galeroso" e, que seria um criador de confusão, mas o que se tem visto é que aqueles que são de berço e, que têm história, é que estão fazendo baixaria. Parabenizou a Vereadora, e a convocou para ir até o final da apuração. Afirmou que o vereador que fez isso é um despreparado. Acrescentou que conhece a palavra de Deus, mas não se esconde atrás dela para falar heresias. Vereadora **Mayara Ferreira** afirmou que tenta passar para a população que as pessoas de bem não desistam da política, caso contrário, futuramente também acontecerão os eventos que estão ocorrendo nesta Casa, pois pessoas despreparadas compõem este parlamento e se dizem representantes do povo. Chamou à reflexão os vereadores para analisarem sobre o porquê de estarem nesta Casa; que está à disposição para que o fato seja esclarecido e que aguarda o resultado da apuração para tomar as providências e se pronunciar. Deixou uma nota de repúdio ao referido ato. Analisou que há pessoas de responsabilidade que trabalham, mas que uns não podem ser responsabilizados pelas atitudes de todos; que cada um pensa e age diferente, então não se pode generalizar. Por fim, pediu para agilizar a vacina H1N1 para a Casa e para os servidores. Vereadora **Mirian Reis** registrou que nasceu em berço evangélico, e que entrou na política por um projeto político chamado A. D. Brasil, o qual pretende ter representantes em todas as esferas; Senado, Câmara Federal, Câmara Estadual e Municipal; que está registrando isto em função da fala do Vereador Edvaldo, que disse que não vai à igreja pedir votos, e o parabeniza por isso, mas que também quando vai à igreja é para fazer suas orações, porém que tem reconhecimento de que representa a classe evangélica e que por estes foi eleita. Esclareceu que o presidente da Frente Parlamentar Evangélica é o pastor Manoel Neves, e que cada vereador tem sua classe específica que defende seus interesses, como os Vereadores Guarda Alexandre, Sueli Cardozo e, Marcelo Batista e que acha isso correto. Em resposta, o Vereador **Edvaldo do Santa Tereza** , afirmou que é válida a representação de cada classe , mas que não representa nenhuma classe específica, e sim, o povo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária